



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria  
Campus Avançado Formoso do Araguaia  
Direção

## MINUTA DE ETAPA EDITAL

**EDITAL Nº 83/2023/REI/IFTO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

**VESTIBULAR UNIFICADO 2024/1 PARA CURSOS TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**

**CONVOCAÇÃO: 4ª CHAMADA DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA**

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria REI/IFTO nº 550/2022, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União, no dia 12 de maio de 2022, seção 2, página 89, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **CONVOCAÇÃO DA 4ª CHAMADA DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO do Campus Avançado Formoso do Araguaia**, referente ao EDITAL Nº 83/2023/REI/IFTO, de 11 de setembro de 2023, com suas retificações, conforme segue:

### 1. CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

Ord.	Clas.	Inscrição	Nome	Situação	Observação
1º	027	9124103942	STHEFANNY CLEMENTE MONTALVÃO	Classificado	4ª chamada
2º	028	9124102199	LARISSA MOREIRA DOS SANTOS	Classificado	4ª chamada
3º	029	9124104374	MARIA CLARA RIBEIRO DE ASSIS	Classificado	4ª chamada
4º	030	9124104329	SARA DE SOUZA GALVÃO	Classificado	4ª chamada
5ª	031	9124104882	YZAC DA SILVA PEREIRA	Classificado	4ª chamada

### 2. DA MATRÍCULA

2.1. Os candidatos convocados em 4ª chamada deverão efetuar a matrícula no período de **26 a 30 de janeiro de 2024, em horário de expediente**, presencialmente, na Coordenação de

Registros Escolares do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia - IFTO.

2.2. No caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, somente será realizada a matrícula pelo responsável legal ou com procuração específica.

2.3. Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas terceira chamada, serão realizadas chamadas subsequentes até o preenchimento do total das vagas.

2.4. **Documentos necessários para matrícula dos cursos técnicos:**

- a) Uma foto colorida 3x4 recente;
- b) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- c) Certificado escolar do ensino fundamental ou documento equivalente (original e cópia);
- d) Histórico escolar do ensino fundamental (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade (original e cópia);
- f) Cadastro de Pessoa Física — CPF ou comprovação de inscrição no CPF ou documento de identificação em que conste o número do CPF (original e cópia);
- g) Título de Eleitor, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos (original e cópia);
- h) Comprovante de votação de todos os turnos da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral — TSE, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos (original e cópia);
- i) Documento de quitação com o serviço militar, com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos (original e cópia);
- j) Comprovante de endereço residencial (original e cópia); e
- k) Requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social, em consonância com o prescrito na Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015.

2.5. A falta de algum dos documentos anteriormente mencionados vedará a efetivação da matrícula.

2.6. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula terá sua vaga cancelada, sendo chamado outro, conforme ordem de classificação.

2.7. O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver.

2.8. Todos os candidatos deverão fazer o acompanhamento das etapas do Edital pelo site <http://www.ifto.edu.br/formoso>.

MANOEL DELINTRO DE CASTRO NETO  
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Delintro de Castro Neto, Diretor**, em 25/01/2024, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2255919** e o código CRC **80E080DA**.

Rua do Açude, s/ n.º, próximo ao Lago Municipal — CEP 77.470-000 Formoso do Araguaia/TO  
portal.ifto.edu.br — formoso@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº 23235.000926/2024-22

SEI nº 2255919